EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 4/2019-TCCRDPRVDO

AÇÃO RESCISÓRIA - Nº 1010443-49.2019.8.11.0000 - CLASSE: 47-CNJ - BARRA DO GARÇAS-MT

AUTORES - ANDRE LUIZ GOMES DA SILVA E ADRIANO GOMES DA SILVA

RÉ - NEUZA MARIA DA SILVA

CITANDO-A: NEUZA MARIA DA SILVA, com endereço incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAÇÃO DA RÉ: NEUZA MARIA DA SILVA, com endereço incerto e não sabido, dos termos da presente ação, para querendo apresentar contestação no prazo de 30 (trinta) dias.

RESUMO: A presente ação foi proposta com a finalidade de desconstituir o acórdão prolatado nos autos do Alvará Judicial nº 6547-08.2016.811.0004 - Código 226111, 2ª Vara Cível da Comarca de Barra do Garças-MT, os Autores: André Luiz Gomes da Silva e Adriano Gomes da Silva, que são filhos do "de cujus" Jurandir Francisco da Silva, requerem o saldo remanescente depositado na Caixa Econômica Federal, tendo em vista alegarem serem os únicos herdeiros. Aduzem, que o "de cujus" foi casado civilmente há mais de 20 (vinte) anos, mas há uma averbação de Separação Judicial e que desconhecem o paradeiro da ex-esposa Sra. Neuza Maria da Silva.

DESPACHO: Visto pedido constante do ID nº 8950390. Cite-se a requerida via edital. Cumpra-se. Cuiabá, 19 de agosto de 2019. **Desa. Marilsen Andrade Addario-Relatora.**

Dado e passado nesta cidade de Cuiabá-MT e Secretaria das Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Privado do Tribunal de Justiça, em 20 de agosto de 2019. Eu, _____ (Elaine Cristina C. Cruz) Chefe de Divisão Judiciária, digitei. Eu, _____ (Carla Rosana Pacheco) Diretora das Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Privado, que conferi.

CARLA ROSANA PACHECO
DIRETORA DAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS DE DIREITO PRIVADO
(Autorizada a assinar pela Resolução 18/2013, de 17/10/2013)

Documento assinado digitalmente por: CARLA ROSANA PACHECO
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse http://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código KSLXS7W2